

RELATÓRIO COMISSÃO EXTERNA DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO.

CONFORME: PORTARIA n° 071/2022 DE 09 de dezembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Diante dos informes feitas nesta Casa, durante as sessões ordinárias do mês de dezembro de 2022, pela vereadora Maria Rosely Cavalcante, em relação aos possíveis reparos que deveriam ser feitos na Escola Municipal Odília Justa da Silva, a qual foi passada recentemente por uma reforma, o presidente da Casa, atendendo ao pedido da vereadora, constituiu no dia 09/12/22, após anuência plenária, uma comissão composta pela vereadora Maria Rosely Cavalcante, vereador Alonso de Miranda Filho e vereador Renê Tavares de Sousa, para que os mesmos fossem “in loco”, observando o que foi dito na Casa e apresentasse relatório até o dia 30/12/22, relatando a real situação da unidade escolar.

Uma vez que ficou designada como presidente da Comissão, a vereadora Maria Rosely Cavalcante do PT, esta comunicou aos demais vereadores da Comissão, que estaríamos fazendo uma visita “in loco”, no dia 19/12/2022, às 10h, para que fosse efetivado o cumprimento e objetivo da Comissão.

Ao ir fazer agendamento na unidade escolar a vereadora foi informada pelo servidor da unidade que a engenheira Luniza já esteve “in loco” fazendo o levantamento de toda a necessidade dos reparos no local e, que, o relatório será repassado para o presidente desta Casa, assim, também, como para a secretária de educação municipal.

Desta forma, a vereadora reúne com os demais vereadores, às 10h do dia 19/12/22, na Câmara de Vereadores, e chega à conclusão, uma vez que a engenheira esteve no local, e que, vai passar para o presidente desta Casa, o relatório do que foi observado na unidade escolar, não temos necessidade de ir ao local, já que o objetivo era relatar a necessidade de que a firma faça os devidos reparos, salientando que, ainda está dentro do tempo hábil, para fazer as devidas correções.

Então, pedimos à presidência, assim que a engenheira dra. Luniza apresentar o relatório dos problemas constatados na unidade escolar municipal professora Odília Justa da Silva, que necessitam de reparos, seja posteriormente comunicado aos membros desta Comissão, para conhecimento.

É o RELATÓRIO.

Assinam

Vereador: MARIA ROSELY CAVALCANTE/PT:  _____ ;

Vereador: ALONSO DE MIRANDA FILHO/PP:  _____ ;

Vereador: RENÊ TAVARES DE SOUSA/REPUBLICANOS:  _____ .